



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 309/2023

De 01 de setembro de 2023

Concede férias a servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e protocolo nº 207/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias pelo período de 15(quinze) dias, ao servidor **Laercio Varela da Silva**, matrícula 1919, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Finanças, referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, sendo gozado a partir de 01/09/2023 e término em 15/09/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de setembro de 2023.